TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002764.989.23-2
Órgão: Consórcio Intermunicipal para Tratamento e Disposição Final do Lixo– COTRALIX, com atividades encerradas desde 30/09/2014 - extinto em 15/10/2024.
Responsável: Gilmar Martin Martins (Presidente)
Assunto: Balanço Geral do Exercício de 2023. Exclusão do rol de jurisdicionados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Advogado(s): Flávio Aparecido Soato (OAB/SP nº 145.286)

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. CONSÓRCIO MUNICIPAL. INOPERÂNCIA. BAIXA DO CNPJ. AUSÊNCIA DE ATOS DE GESTÃO OU MOVIMENTAÇÕES SUSCETÍVEIS À FISCALIZAÇÃO. EXCLUSÃO DO ROL DE JURISDICIONADOS.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pela exclusão do Consórcio Intermunicipal para Tratamento e Disposição Final de Lixo - Cotralix do rol de jurisdicionados, devendo o presente ser encaminhado à Secretaria-Diretoria Geral para as providências cabíveis (nos moldes da Ordem de Serviço GP nº 1/2005), arquivando-os em seguida.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator